

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 05/2015
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Santo André torna pública a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, em decorrência de determinação judicial de liminar deferida em mandado de segurança, nos termos do Edital 05/2015, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

LOCAL: CAMPO Soccer Society
ENDEREÇO: Avenida Dr. Rudge Ramos, 720 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo
DATA: 22 de maio de 2016.
HORÁRIO: 12H30.

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar esta fase **com antecedência mínima de 1 (uma) Hora** do horário previsto para o seu início, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário) e atestado médico.

Os portões serão abertos para procedimentos iniciais 1 (uma) hora antes do horário de aplicação da prova, devendo o candidato apresentar-se com 1 (uma) hora de antecedência para receber orientações pertinentes e preparar-se para início das provas.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

No caso de documento de identidade (RG) somente serão aceitos documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.

Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

O Atestado Médico deve seguir exatamente as especificações prevista em edital, podendo o candidato ser eliminado do certame caso não o apresente ou apresente em outros moldes.

Nos termos do Edital 05/2015:

1. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar atestado médico de saúde expedido por órgão público ou privado, com finalidade específica para participação nessa prova prática, certificando especificamente estar apto para esforço físico.

1.1 Atestados médicos certificando que o candidato está apto para exercer a função de Guarda Municipal não serão aceitos, vez que a avaliação médica consistirá de fase específica a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo André por ocasião da nomeação.

1.2 O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM do profissional, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência da prova.

1.3 O atestado médico deverá seguir modelo disponibilizado no anexo VII, parte integrante do Edital 05/2015.

2. O candidato deverá se apresentar com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalho, e calçando meias e tênis).

3. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para a realização dos testes, já que o mesmo não será ministrado pelos examinadores/aplicadores.

4. Os resultados dessa fase serão publicados no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC, devendo os candidatos acompanhar todos os atos relativos a este certame, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.1 As publicações também estarão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos www.caipimes.com.br, e www.santoandre.sp.gov.br, nos links específicos.

5. Nenhum candidato reprovado nessa fase será submetido novamente a essa prova, qualquer que seja o motivo alegado.

6. Se por razões decorrentes das condições climáticas, os testes de aptidão física forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada e divulgada nova data, horário e local, publicados no órgão de imprensa oficial do município – jornal Diário do Grande ABC, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

7. Para efeito de contagem, valerá apenas a contagem realizada pelos examinadores que tomarão por base as formas de exercícios descritas neste Capítulo.

8. Ao terminar cada exercício o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterà a contagem feita pelo avaliador.

9. Para que não seja eliminado da avaliação física o candidato deverá obter ao menos a nota mínima, correspondente à média de pontos obtidos em todas as etapas da prova de aptidão física, conforme as Tabelas-Referência para a execução dos testes constante no Anexo II, parte integrante do Edital 05/2015.

016 - Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA	HORARIO
011604	JULIANO DAMIAO DA SILVA	00000466267988	22/05/2016	12H30

Santo André, 19 de maio de 2016

ANTONIO LEITE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO